

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 118, de 26 de julho de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo MULTIMAG TM II de hidrômetro, marca ACTARIS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : ACTARIS METERING SYSTEMS

1.2 Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Americana – SP.

1.3 Descrição: Hidrômetro para água fria, multijato, magnético.

1.4 Classe metrológica:

1.4.1 Classe “C”.

1.5 Vazão nominal: 1,5 m³/h.

1.6 Diâmetro nominal: DN 15 e 20.

1.7 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos ou opcionalmente 5 (cinco). Para indicação dos submúltiplos, 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros.

1.7.1 Indicação máxima: 9.999m³ ou 99.999m³ (opcional).

1.7.2 Menos divisão: 0,00002m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40°C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600-002457/05.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificação e error máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer os regulamento técnico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO – ML--/--“ (n.º e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista externa e marca de selagem.

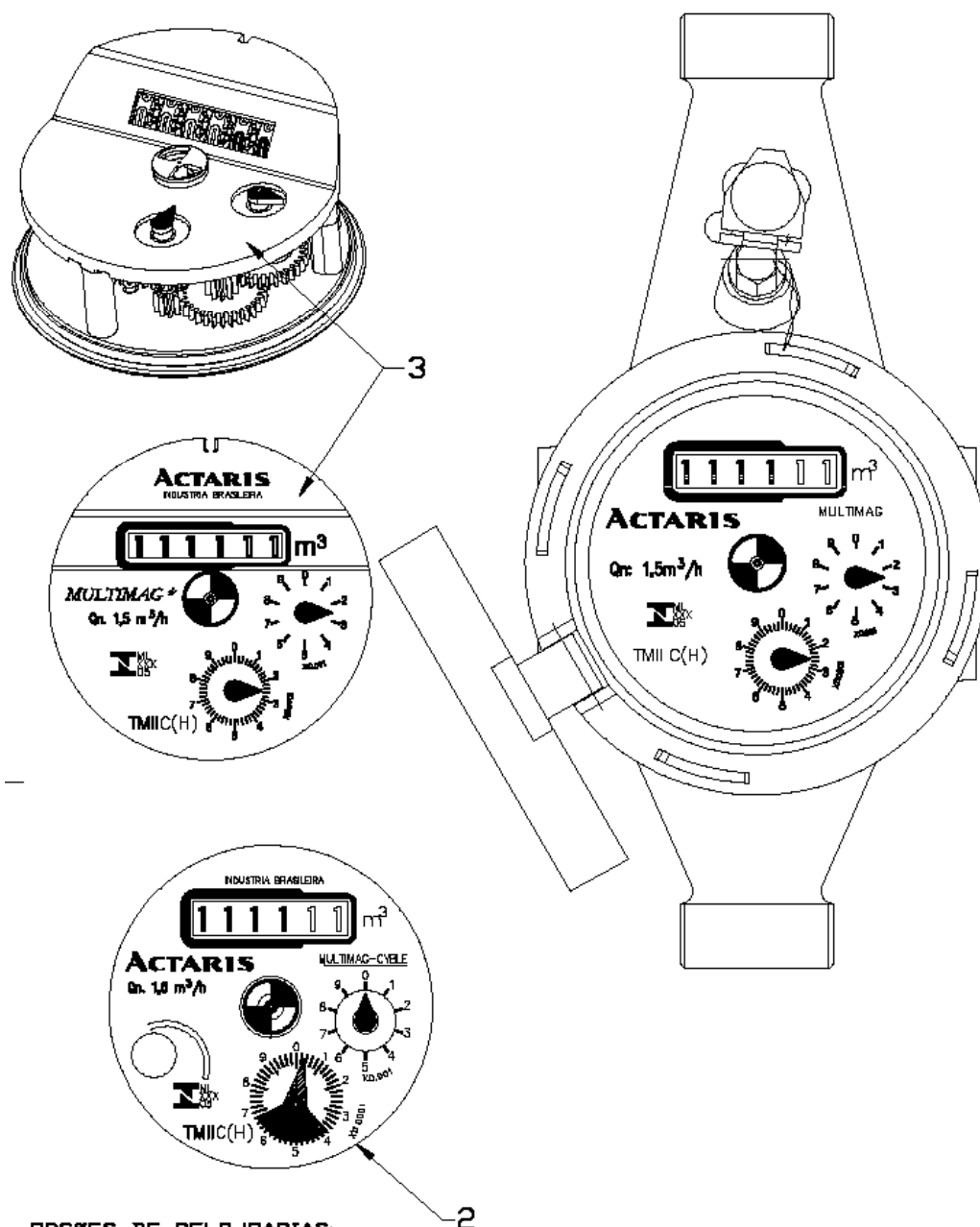
6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as portarias Inmetro/Dimel n.ºs: 081/02, 075/02 e 036/01, sem prejuízos destas aprovações até a presente data.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



OPÇÕES DE RELOJOARIAS:

- 1 - STD / HERMÉTICA
- 2 - PRÉ-EQUIPADA
- 3 - INCLINADA A 45°
- 4 - COM PROTEÇÃO METÁLICA.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118 DE 26 DE JULHO DE 2005.



FABRICANTE:

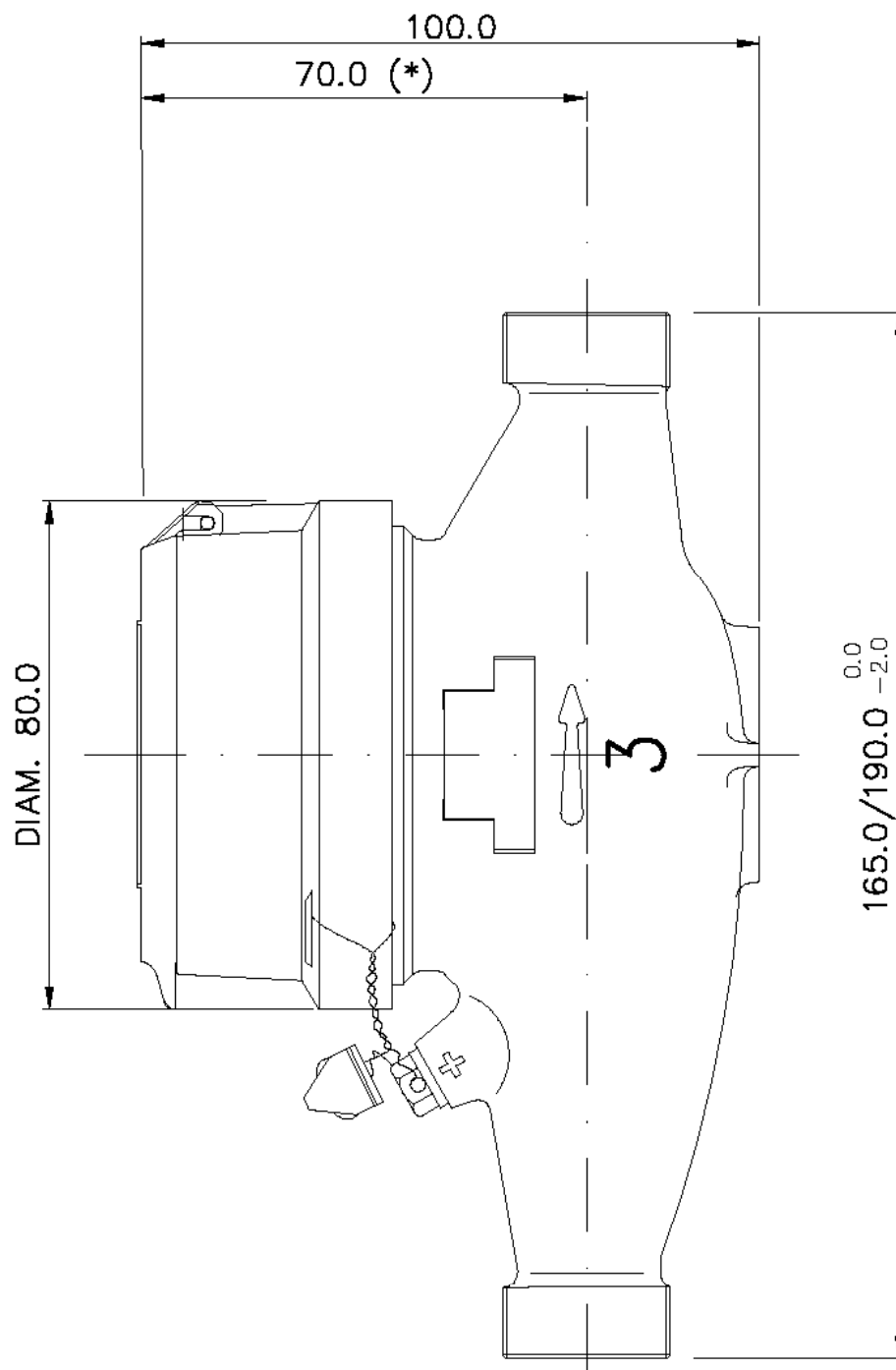
ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA DO MOSTRADOR
MODELO: MULTIMAG TM II
QN. 1,5m³/h – DN 15 e 20 – CLASSE C (H)

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



* ALTURA TOTAL COM A TAMPA ABERTA A 90° EM RELAÇÃO A ENTRADA E SAÍDA = 125.0

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118 DE 26 DE JULHO DE 2005.



FABRICANTE:

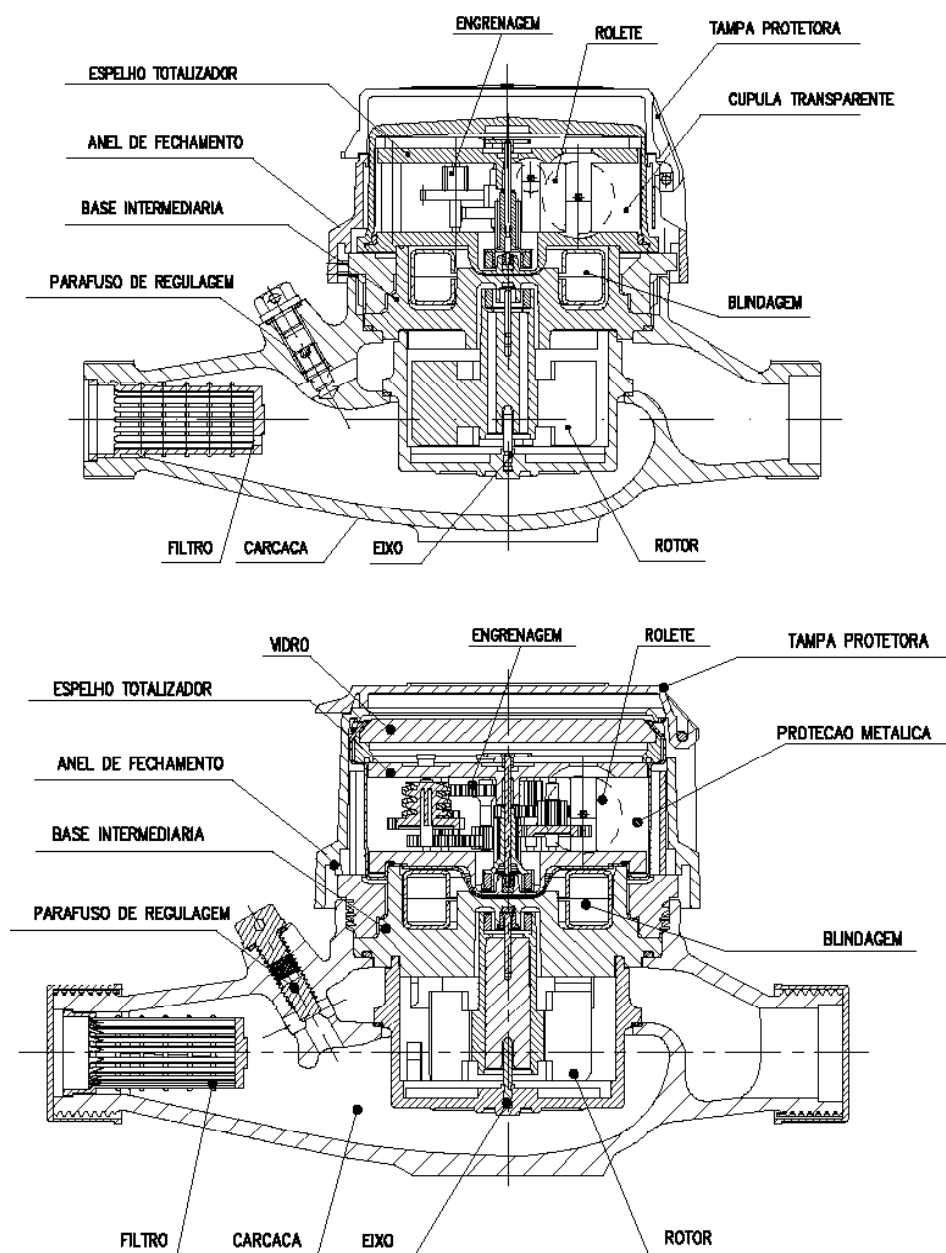
ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MODELO: MULTIMAG TM II
QN. 1,5m³/h – DN 15 e 20 – CLASSE C(H)

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118 DE 26 DE JULHO DE 2005.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA
MODELO: MULTIMAG TM II
QN. 1,5m³/h – DN 15 e 20 – CLASSE C(H)

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03